

Portaria nº. 004/2023

Autoriza o acesso da Coordenadora Administrativa-Financeira, do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF, a fazer as publicações no DOU.

A Presidenta Interina do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei nº 8.662/93, Resolução nº 956/2020 e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Coordenadora do Administrativo Financeiro Grace Kele da Silva, CPF: 561. XXX.XXX- 15 está autorizada fazer as publicações do Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região-DF no DOU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2023.

Tatiane Pereira da Costa
Conselheira Presidente Interina
CRESS da 8ª Região - DF